

JOSE ROBERTO LEITE BUENO, RG 11.598.964, para exercer, pelo prazo máximo de 2 anos, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, cargo de Oficial de Justiça, padrão 26-A (situação antiga), da Tabela III, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Justiça, da comarca de Mirassol, vago em virtude da exoneração de Onivaldo Marquesini;

LUCIA ELENA SCATOLIM PAULINO, RG 5.872.947, para exercer, pelo prazo máximo de 2 anos, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, cargo de Oficial de Administração, padrão 20-A (situação antiga), da Tabela III, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Secretaria da Justiça, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, vago em virtude da exoneração de Dayse Guedes de Souza Azevedo;

MARISA GONCALVES DOS REIS, para exercer, pelo prazo máximo de 17 meses, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, cargo de Oficial de Administração, padrão 6-A (situação antiga), da Tabela III, do Subquadro de Cargos, do Quadro da Secretaria da Justiça, da Junta Comercial do Estado, vago em virtude da exoneração de José Cícero da Silva;

RAQUEL GIGLI SIMÕES, RG 5.849.512, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, lotada na Junta Comercial do Estado, em vaga da exoneração de Terezinha do Carmo Baroni Siqueira;

SANDRA REGINA DRABER MIGNANI, RG 12.321.940, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 13 meses, cargo de Desenhista, do SQC-III-QSJ, padrão 2-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247-81, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente do exoneração de Fábio Luiz Caruso de Albuquerque Maranhão;

SOLANGE MARTINS, RG 13.949.137, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Doralice Macado Siqueira;

SONIA MARIA THIMOTEU DE OLIVEIRA, RG 8.503.557, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Oficial de Administração, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria de Magar Guidi-Topan;

VIRGILINA ZAGLUL, RG 3.804.503, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Oficial de Administração, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247-81, lotada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente do falecimento de Mario Ricardo.

APOSTILAS DO GOVERNADOR DE 22-5-81

No decreto de designação referente ao bel. JOSE PAIVA PEREIRA, RG 1.193.663, publicado a 15-2-79, para declarar que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Procurador Subchefe, Nível II, padrão 65-E (situação antiga), e não como constou;

No decreto de nomeação referente ao bel. PAULO GERVAISIO TAMBARA, RG 2.587.426, publicado a 29-3-79, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 64-E (situação antiga), e não como constou.

Gabinete do Secretário

Assinaturas - de 22.5.81

RENOVENDO, com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta, o bel. Tobias Garcia Coutinho, Juiz de Direito de 48 Vara Distrital de Penha de França (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 36 Vara Distrital do Ipiranga (entrância especial), ambos do QJ-PP;

o bel. George Marques Gomes, Juiz de Direito de 58 Vara de Fazenda Estadual do Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 48 Vara Distrital de Penha de França (entrância especial), ambos do QJ-PP;

o bel. Paulo Almeida Barreto - Juiz de Direito de Moji Mirim (28 entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Barreto Negro (28 entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Ary Caetano - Juiz de Direito de Barreto Negro (28 entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Moji Mirim (28 entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Newton Martins Costa, Juiz de Direito de 38 Vara Distrital do Ipiranga (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 58 Vara de Fazenda Estadual do Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP.

Diretoria Geral

Pastorais do Diretor Geral - de 22.5.81

DISPENSANDO: nos termos do art. 59, § 10, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, Maria Aparecida Pires Souza - RG 10.109.383, de função-atividade de Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado;

APONTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, c.c., os arts. 22, § 10, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Vidente Agrevo Garcia Sanches - RG 7.466.236, Escrivão interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de São Martinho D'Oeste, município de Alto Alegre, da comarca de Pampulha (38 classes). SJ-191.652/81.

CONCEDENDO APONTADORA: nos termos do art. 20, inciso II, c.c., da Lei 10.393/70, a Pauline de Almeida Moura - RG. 589.103, Auxiliar da 168 Cartório de Notas da comarca da Capital (18 classes), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-191.192.103/81.

o Ernesto Rosendo Manzi - RG. 1.172.380, Escrivante habilitado do 268 Cartório de Notas da comarca da Capital (18 classes), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-192.015/81.

CONVOCANDO: nos termos dos arts. 118 e 136, parágrafo único, da Lei 10.261/80, o.c., o art. 22, da Lei 500/74, pelo prazo de 120 dias, Orlando Barreto - RG. 4.810.436, Escrivário, padrão 16-A (situação antiga), caráter temporário, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, para, a contar de 12-1-81, prestar serviços extraordinários, de segunda a quinta-feira, correndo as despesas à conta das verbas proprieis do pagamento vigente.

Apostilas do Diretor Geral - de 22.5.81

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 91, 94, 95 e 97 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados na seguinte conformidade:

bel. Eugenir Berni, RG. 1.389.609 - padrão 48-D, a partir de 8.6.80 (adicional); - padrão 49-D, a partir de 19.12.80 (evolução funcional), Anna Rosa Baptista, RG. 3.769.537 - padrão 19-A, a partir de 19.12.80 (adicional); - padrão 20-A, a partir de 17.1.81 (evolução funcional).

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da lei complementar supracitada:

de 4.1.81 - 56-E - bel. Luiz Roberto Carvalho, RG. 1.019.645 de 26.2.81 - 53-C - Iraides Theresinha Baruffaldi, RG. 2.793.367.

de 6.2.81 - 52-D - bel. Paulo de Tarso Mendonça, RG... 1.888.862. de 29.1.81 - 48-C - bela. Anjolina Junqueira Erber, PG... 5.165.098.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 19.12.80, nos padrões a seguir indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da lei complementar supracitada, em virtude da evolução funcional:

18-A - Sueli de Fátima Bressan, RG. 9.308.320.

17-A - Suzi Gonçalves dos Santos, RG. 9.110.956, Teresinha Crisântina de Aguirre Souza, RG. 5.472.061, Osmar Montovani, RG. 9.736.378, Natalino Ramocelha Silva, RG. 9.881.853.

14-A - Nelson dos Santos, RG. 3.452.825.

11-A - Sebastião Pereira Nunes, RG. 8.184.616.

7-A - Maria José da Rocha, RG. 7.514.643, Waldomiro Ferreira Rio, RG. 5.451.612.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados a partir de 19.12.80, nos padrões a seguir indicados, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da lei complementar supracitada, em virtude da evolução funcional:

23-A - Carlos Eduardo Alves Feitora, RG. 4.570.576.

27-B - Nair Shizuko Ikeda, RG. 4.438.439.

17-A - Maria Tereza Nabileca de Almeida, RG. 3.720.497.

36-E - Lygia Melo Fernandes Pinheiro, RG. 2.398.937.

19-A - Marcy Josefina Sartori, RG. 2.825.168.

17-A - Maria Olivia Lorena de Melo, RG. 6.761.362.

43-A - José Roberto Gonçalves, RG. 4.958.183.

49-B - bela. Clarice Lusting Gomes Galvão, RG. 2.680.608.

21-C - Dorival Paixão, RG. 1.354.894.

47-D - Paulo Antonio Almeida Silva, RG. 2.275.486.

46-A - drs. Paulo Augusto Cesari, RG. 2.260.226, Marino Alexandre de Oliveira Filho, RG. 3.519.903, José Francisco Stivianin, RG. 2.738.152.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.F. de 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 19, inciso IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões a seguir indicados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das D.F. da citada Lei Complementar 247/81:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I - 21-Z

Maria Adélia Martins Diogo, RG. 724.078, Oficial de Administração, padrão 35-E, do SQC-III-SJ.

Escala de Vencimentos 4, Tabela I - 12-D

Luis Carlos Medeiros de Assis, RG. 1.312.349, Agente do Serviço Civil, Nível II, padrão 58-D, do SQC-III-SJ.

Escala de Vencimentos 4, Tabela II - 12-E

Luiz Matarranz Silva, RG. 765.624, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 59-E, do SQC-II-SJ.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões a seguir indicados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Maria Angela Siqueira Mazzotini, RG. 5.263.456, Escriturário, padrão 21-C, do SQC-III-SJ;

Laura de Amorim Bienhachewski, RG. 1.464.281, Escriturário, padrão 23-C, do SQC-III-SJ;

Luiz Carlos Monteiro, RG. 2.853.975, Escriturário, padrão 21-C, do SQC-III-SJ.

12-C - nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.3.81, enquadrados nos padrões a seguir indicados, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

Maria Angelina Siqueira Mazzotini, RG. 5.263.456, Escriturário, padrão 21-C, do SQC-III-SJ;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I - 20-D

Paulo Antonio Almeida Silva, RG. 2.275.486, Chefe de Seção Adm.Geral, padrão 47-D, do SQC-III-SJ.

Escala de Vencimentos 3, Tabela III - 14-D

Domingos Marinho, RG. 4.292.021, Procurador do Estado, Nível II, padrão 51-D, do SQC-III-SJ.

Escala de Vencimentos 3, Tabela I

8-A - Procurador do Estado-Nível I, padrão 43-A, do SQC-III-SJ

Carmen Silvia Marcondes de Moura Neves, RG. 3.730.143, Enriquedora, RG. 4.168.194, Carlos Batistela, RG. 4.392.901, padrone 23-A, Luis Carlos Lucas - RG. 4.461.722, padrone 23-A, Josue de Oliveira Borges - RG. 3.219.475, padrone 23-A, Luis Carlos Batista Camilo - RG. 4.724.078, padrone 23-A, Luis Carlos de Andrade - RG. 7.274.860, padrone 23-A, Luiz de Brito Franco Junior - RG. 5.546.538, padrone 23-A, Luiz Antônio Leite - RG. 5.016.490, padrone 23-A, Lourival Carlos de Brito - RG. 7.123.514, padrone 23-A, Leonardo Benyng - RG. 5.383.215, padrone 23-A, Leonardo Antonio Espada - RG. 5.464.436, padrone 23-A, Julio Cesar Ducatti - RG. 9.171.890, padrone 23-A, Jucímero Arce - RG. 5.772.930, padrone 23-A,

11-A - Carmino Barboza - RG. 8.210.672, padrone 24-A,

13-A - Aurea Donaire de Barros - RG. 3.323.629, padrone 27-A,

14-A - Artur Soares Filho - RG. 2.039.119, padrone 27-A, Anis Nogueira - RG. 2.262.825, padrone 27-A,

10-A - Luiz Carlos Legui - RG. 7.212.331, padrone 23-A, Luiz Carlos Escher - RG. 7.261.516, padrone 23-A, Luiz Carlos das Chagas - RG. 5.319.246, padrone 23-A, Luiz Carlos Ferraz Sobrinho - RG. 2.392.901, padrone 23-A, Luiz Carlos Lucas - RG. 4.461.722, padrone 23-A, Josue de Oliveira Borges - RG. 3.219.475, padrone 23-A, Luiz Carlos Batista Camilo - RG. 4.724.078, padrone 23-A, Luiz Carlos de Andrade - RG. 7.274.860, padrone 23-A, Luiz de Brito Franco Junior - RG. 5.546.538, padrone 23-A, Luiz Antônio Leite - RG. 5.016.490, padrone 23-A, Lourival Carlos de Brito - RG. 7.123.514, padrone 23-A, Leonardo Benyng - RG. 5.383.215, padrone 23-A, Leonardo Antonio Espada - RG. 5.464.436, padrone 23-A, Julio Cesar Ducatti - RG. 9.171.